

Mundos do Trabalho: Classe, Cultura e Trabalho na História

“A Cristandade frequentemente alcança aparente sucesso ao ignorar os preceitos de seu fundador”

(H. Richard Niebuhr)

Lecismo *versus* Laicismo, a conquista da hegemonia católica na política cearense (1932-1937)

Fique, pois, assentado, agora e para sempre, que não vai se fundar nenhum partido católico. Vamos decidir o futuro do Brasil. Só a Igreja, que não tem partido, só Ela pode trazer ao Brasil, os dias felizes que os homens até hoje não lhe deram¹.

Esclarecendo os objetivos da Liga Eleitoral Católica que fora instalada em Fortaleza em 16 de dezembro de 1932, o trecho acima reproduzido foi publicado em *O Nordeste* por Luís Sucupira, importante colunista da folha de maior circulação no Ceará. De orientação católica, *O Nordeste*, tinha circulação diária, editado por intelectuais católicos, dentre eles, ex-filiados do extinto Círculo Católico de Fortaleza. O periódico não era órgão oficial da Arquidiocese de Fortaleza, mas era seu porta-voz. O fato de não ser órgão oficial, permitia-lhe tratar de assuntos que fugiam da esfera do sagrado, mas deveria estruturar condutas e opiniões embasadas no pertencimento religioso da maioria dos cearenses. Veremos que com o apoio da Liga Eleitoral Católica (LEC) e sua situação de hegemonia política que se consolidará na década de 30 e 40, importantes nomes de intelectuais ligados à Igreja, inclusive redatores de *O Nordeste*, ocuparão cargos políticos relevantes, José Martins Rodrigues, dirigente da Liga Eleitoral Católica, tornar-se-á Secretário Estadual da Fazenda no governo Menezes Pimentel, Andrade Furtado, ex presidente do Círculo Católico², professor da faculdade de Direito e redator-chefe de *O Nordeste*, será Secretário Estadual do Interior e Justiça, Waldemar Falcão, professor da Faculdade de Direito e colaborador da folha, além de militante anticomunista, será eleito Senador pela Liga e ocupará os cargos de Ministro do Trabalho e em 1941, ministro do Supremo

1 O que é e o que quer a Liga Eleitoral Católica. *O Nordeste* p.1 30 de dezembro de 1932

2 MONTENEGRO, 1992 p.129

Tribunal Federal. Fundado em 1922, mesmo ano de fundação do centro Dom Vital no Rio de Janeiro, a folha seguia um objetivo nacional que era congregar intelectuais católicos³ para elaborar o discurso e planejar ações para que a catolicização da vida pública fosse efetivada:

O grande marco filosófico daquela transição (de pensamento) é a revista “A Ordem”, do laicato católico, de responsabilidade do Centro Dom Vital, com sede no Rio de Janeiro, e cujo primeiro número data de 21 de agosto de 1921. A partir daí se irradia uma visão atualizada do Catolicismo, em que transparece o cuidado de evitar que a modernidade puzesse os seus tentáculos sobre as Escolas e sobre as instituições até então incontestavelmente influenciada pela Igreja. A política, a Literatura, as artes, a Filosofia perfazem a temática exposta e discutida nas páginas da Revista, submetendo-a aos crivos seletivos de um Catolicismo tradicionalista que se enriquecia avultadamente com a efervescência espiritual em marcha. Inegável a ascendência da orientação aí exercitada, em perfeito acordo com os rumos abrangentes dados pela administração episcopal de Dom Sebastião Leme, sobre a elite católica do Ceará. Tal iria repercutir na fundação do jornal “O Nordeste”, em 1922, órgão da Arquidiocese de Fortaleza.⁴

A Liga Eleitoral Católica, criada por Dom Sebastião Leme⁵, em 1932, foi um movimento que pretendia levar aos espaços formais da política o projeto cristão de Estado, para isso, orientaria os católicos quanto a quem escolher na hora de votar e apoiaria candidatos de diversos partidos, exceto os de orientação comunista, conquanto esses candidatos se comprometessem a apoiar um projeto mínimo na Constituinte que se avizinhava. Não estava ligada a nenhum partido específico, mas era marcadamente anticomunista.

A LEC não pretendia ser partido político. Pelo menos esta era a orientação inicial de seu fundador, Dom Sebastião Leme, que resistia a tornar partidária a Liga. Deveria limitar-se a apoiar candidatos comprometidos com o programa da Igreja, mas no Ceará o processo se deu de outra forma. A LEC lançou lista própria de candidatos para disputarem as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte de 1933, obtendo em fevereiro do mesmo ano, registro partidário junto ao Superior Tribunal Eleitoral (STE). Para as eleições de maio de 1933, lançou seis candidatos, todos foram eleitos, sendo um total de dez vagas, os outros 4 candidatos foram eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD). Para a Câmara Federal, em 1934, a LEC elegeu 7 deputados, contra 4 do PSD, e ainda para a Constituinte Estadual, no mesmo ano, de um total de 30 deputados, saiu novamente com a maior

3 Lembremos também que O Círculo católico de Fortaleza, que existiu de 1913 a 1922 congregou o que havia de mais seleta da intelectualidade católica cearense, tinha como programa “o saneamento moral e o revigoração religioso da sociedade”, sendo um importante marco na gestão episcopal de Dom Manuel da Silva Gomes.

4 Idem ,p.170.

5 Foi arcebispo do Ro de Janeiro e importante líder da Igreja Católica brasileira até 1942, ano de sua morte.

bancada eleita, 17 contra 12 do PSD e um candidato avulso. O triunfo eleitoral da Liga não pára por aí. Em 1935, elegeu o ex-presidente do Círculo Católico de Fortaleza para ocupar o Governo do Estado do Ceará; Menezes Pimentel, além de Edgar Arruda e Waldemar Falcão para o Senado, este último tornar-se-ia Ministro do Trabalho e em 1941, abdica do cargo para tornar-se ministro do Supremo tribunal Federal, Nas eleições de 1936, consegue eleger para prefeito o candidato lecionista Raimundo Alencar Araripe, ex-diretor da União dos Moços católicos.

A LEC está inserida num processo que ficou conhecido como Restauração Católica⁶. Dom Leme a partir da famosa Carta pastoral à Olinda, de 1916, que versa “sobre a ignorância religiosa e seus remédios”, conclama os católicos a fazerem valer a voz da grande maioria católica frente ao processo de laicização que marcava o ideário e a política brasileira no contexto da República. Trata-se de cristianizar a vida pública e de retomar o seu status de instituição religiosa privilegiada dentro da sociedade, posto que a maioria dos brasileiros eram católicos, mas este eram uma maioria inerte. Com a Constituinte marcada para 1934, e eleita grande bancada da LEC, os principais pontos defendidos pela Igreja constarão na Carta Magna⁷, tais como o ensino religioso nas escolas (art. 153), indissolubilidade do vínculo conjugal e que o casamento religioso tivesse a mesma validade jurídica que o casamento civil (art. 144), invocação de Deus no preâmbulo da Constituição, Serviço militar dos eclesiásticos prestado sob forma de assistência espiritual ou hospitalar às forças armadas (art.163), A lei contra a propaganda subversiva (art.113), assim como o controle dos imigrantes (art. 121), dentre outros. A Carta Pastoral que é o marco da Restauração Católica ao mesmo tempo que aponta a fragilidade institucional pela qual passa a Igreja, sua limitada influência na política, a falta de padres e intelectuais, além da depauperada situação financeira, aponta as soluções que antes de mais nada seria a conscientização dos católicos de sua força que deveria ser canalizada para um projeto de militância. A Carta pastoral “constitui um verdadeiro programa de ação para a Igreja”, que como num grito de cruzada, convocava os católicos “a uma luta decidida para impor os princípios cristãos na vida da República, marcado pelo laicismo proveniente da separação entre Igreja e Estado.” (AZZI, p.318).

E nós, os católicos do Brasil. Insulados e dispersos, teimamos em viver chorando um passado que se foi.(...) Diante da Constituição, diante do

6 Restaurar tudo em Cristo! Era o lema da Restauração Católica que pretendia impor o ethos cristão à todas as esferas da sociedade, não apenas a política, mas também aos costumes, as relações entre capital e trabalho, aos costumes etc.

7 Constituição de 1934, texto original, disponível no sítio da Câmara dos deputados:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1930-1939/constituicao-1934-16-julho-1934-365196-publicacaooriginal-1-pl.html>

governo, da imprensa, da literatura, das academias e das escolas, do comércio e da indústria, diante de todos os expoentes da nação, somos um povo ateu e indiferente(...)Somos católicos de clausura, a nossa fé se restringe ao encerro do oratório ou à nave das igrejas. Quando fora da portada dos lugares santos tremulam os nossos pendões, é certo que neles não fremem entusiasmos, de uma reivindicação jurada; braçadas de flores é que levam em suas dobras perfumadas; não são bandeiras de ação, são vexilos de procissão(...) Que maioria católica é essa tão insensível, quando leis, governos, literaturas, escolas, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e práticas do catolicismo?É evidente, pois, que apesar de sermos maioria absoluta do Brasil, como nação, não temos e não vivemos vida católica. Quer dizer: somos uma maioria que não cumpre os seus deveres sociais. Obliterados em nossa consciência os deveres religiosos e sociais, chegamos ao absurdo máximo de formarmos uma grande força nacional, mas uma força que não atua e não influi, uma força inerte. Somos, pois, uma maioria ineficiente. Eis o grande mal.⁸

Na década de 20, foi inaugurado um novo tempo para a Igreja Católica, a religião não deveria mais ficar restrita às Igrejas. Buscar espaços formais de representação, mostrar ao Estado a grande força que tinha os católicos estava na ordem do dia. Trata-se não apenas de obtenção de visibilidade para exercício de poder. Tratava-se mesmo era da sobrevivência da Igreja enquanto instituição, que se via ameaçada pela República laicista, pelo adentramento no país de um ideário que não leva em consideração à fé cristã.

(...)Onde é que, fora do âmbito da acção do credo Romano, se encontra prestígio moral para dirigir as consciências no rumo das altas realidades espirituais da vida? (...) o alistamento eleitoral vale mais perante Deus do que o manual, a fita e a medalha da Congregação(...)No fim, as Igrejas são fechadas, como no México e na Espanha, porque os fiéis não exerceram os seus direitos, com a viva compreensão de seus deveres actuaes.⁹

A Igreja Católica acreditava que só Ela poderia de fato reverter o caos que aí se encontrava, resolver as cotradições entre o capital e trabalho, através de sua doutrina social, afastar as ideias subversivas, que eram nada menos que um projeto maléfico de

8 Carta pastoral de Dom Sebatião Leme, arcebispo metropolitano de Olinda, saudando sua arquidiocese. Petrópolis: Vozes, 1916, p.6; 16.

9 Editorial Zelo Fementido, *O Nordeste* 15 de julho de 1933, p.1.

niilistas. E escrever suas diretrizes de orientação para a vida social na Constituição Federal era de fato uma saída para reverter o quadro de laicização do mundo moderno, que era “a fonte de todo mal”. A sua concepção de missão religiosa exigia naquele momento sua sobrevivência institucional. Se a sua concepção de fé aponta que para ter maior influência na sociedade, é necessário que adentre o espaço da política, assim o fará.

Ora, fora o advento da república e a Constituição de 1891 que marginalizara a Igreja Católica, que antes ocupava importante lugar no governo, afinal as organizações religiosas geralmente desenvolvem alianças com o Estado e com as elites para assegurar a sua posição institucional. A Igreja vivia porém o contexto da neocristanidade, cuja perspectiva triunfalista a fariam lutar pelos principais pontos que levariam à catolicização da Sociedade, e para isto, era necessário catolicizar a Carta Magna, trazendo de maneira formal o que fora retirado da Igreja pelo Estado com o advento da República. Era adentrando os espaços formais da política que se realizaria o programa católico. Se os “inimigos” da Igreja adentravam as esferas da vida política, era ali que esta precisava lançar-se em batalha, pontos tais como a possibilidade de outras religiões estarem em pé de igualdade com o cristianismo romano, a ameaça que outras percepções de mundo substituíssem a cristã, eram uma realidade que precisava ser revertida. A Igreja enquanto instituição precisava adaptar-se aos novos tempos, ou estaria passível de desaparecer se no limite estas ideias que lhe faziam concorrência ganhassem corpo.

A Igreja é uma instituição, e como tal, precisa preservar interesses básicos, que são intrínsecos à sua sobrevivência, tais como número de adeptos, financiamento, sua influência na sociedade. E são estes interesses instrumentais que explicam o adentramento da Igreja na política.

A defesa de interesses organizacionais não é necessariamente contrária à adoção de uma fé sincera, nem significa que a pura crença só ocorra fora da Igreja Institucional. Em algumas concepções de religião, a defesa tradicional de interesses convencionais é essencial para a promoção da fé. Dentro dessa ótica, já que a salvação só pode advir através da instituição, a Igreja necessita desses recursos para desempenhar sua missão com eficácia¹⁰.

É necessário ver que a tentativa de sobreviver aos desafio de existir numa República secular era algo que vinha desde a ruptura com o Estado e a cosequente quebra dos

10 MAINWARING, 1954 p.16.

laços oficiais entre Igreja e Estado em 1890, ruptura esta que foi incorporada à Constituição de 1934, mas a Igreja só conseguiria implantar seu novo projeto, da neocristandade, de 1930 a 1945, quando Getúlio Vargas era presidente. Os principais interesses da Igreja no período eram a influência católica sobre o sistema educacional, a moralidade católica, o anticomunismo e o antiprotestantismo. Com a neocristandade, era possível lidar com a fragilidade da Instituição sem alterar de forma significativa a natureza conservadora da Igreja Católica.

Os líderes eclesiais trabalhavam diretamente com a administração e davam apoio a Epitácio Pessoa (1918-1922) e Artur Bernardes (1922-1926), mas as relações com Getúlio Vargas eram de uma proximidade excepcional. A hierarquia nunca endossou Vargas de uma maneira oficial, mas a maioria dos bispos, padres e leigos militantes apoiava o governo. Um documento elaborado em 1942 por cinco arcebispos proeminentes, “Disciplina e Obediência ao Chefe do Governo”, resumia de maneira sucinta a atitude da Igreja. A Igreja apoiava Getúlio Vargas não só por causa dos privilégios que recebera, mas também devido à afinidade política. A ênfase que a Igreja atribuía à ordem, ao nacionalismo, ao patriotismo e ao anticomunismo coincidia com a orientação de Vargas. Clérigos destacados acreditavam que a legislação de Getúlio realizava a doutrina social da Igreja e que o Estado Novo efetivamente conseguia superar os males do liberalismo e do comunismo¹¹.

Concretizou-se acima aproximação entre Vargas e a Igreja católica, Vargas percebia a importância da contribuição da Igreja como garantia simbólica da ordem e capaz também de cooptar setores para sua órbita de influência. É Expressiva a construção do monumento ao Cristo Redentor no alto do Corcovado, em meio a grandes festividades Dom Sebastião Leme afirmou categoricamente: “Ou o Estado reconhece o Deus do povo ,ou o povo não reconhecerá o Estado.”

11 MAINQARING, 1954 p.47